

## **AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: AUTO ELETRICA BRIANCAR.

CNPJ nº: 16.852.623/0001-22

Objeto: Manutenção do veículo UNO placa DKI-9891.

Valor: R\$ 1.620,00

Amparo, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 09-02-2026 15:29:23

***Caroline Brandão Pires de Almeida***



***Secretária Municipal de Saúde***